



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 13 de julho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 13 de julho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 14.215 DE 08 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, as funções gratificadas e o saldo remanescente constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	QUANT	TRANSFORMAÇÃO	QUANT	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA
FENIG	ASSESSOR TÉCNICO - I	ASSTF-I	3		1	ASSEGF	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE
	SALDO REMANESCENTE		VALOR		1	CSAF	CHEFE DE SECTOR ADM
	DECRETO 14.026/25 DE 07/10/2025		R\$100,00		1	CPEF	CHEFE DE PROJETOS EDUCACIONAIS
							ORG.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04283/2026

PORTARIA

PORTARIA N.º 297 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Dispensar VIVIANE SOUZA CAMPOS, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Professora Leopoldina Machado Barbosa de Barros, símbolo FG I (0725), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II – Dispensar MARIA LUCIA NUNES DE MATTOS, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Visconde de Itaboraí, símbolo FG I (0766), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III – Dispensar PRISCILLA GONÇALVES LEMOS, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Professor Darcy Ribeiro, símbolo FG I (0775), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV – Dispensar PATRÍCIA DOS REIS NOGUEIRA DA SILVA, da função gratificada de Secretário Escolar - Escola Municipal Janir Clementino Pereira, símbolo FG I (0687), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04284/2026

PORTARIA N.º 298 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar ALYSON DA SILVA CASTRO, do cargo em comissão de Coordenador Técnico de Monitoramento, símbolo CD (4234), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04285/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 884, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LUIS CARLOS ORTIZ DA SILVA**, matrícula n.º 13/738.884-6 do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo n.º 2070820231.001436/2026-24, a contar de 03/06/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04286/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 885, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **PRISCILA DUARTE AMARAL**, matrícula nº 13/734.946-7 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001446/2026-60, a contar de 21/08/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04287/2026

PORTARIA SEMAD Nº 886, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **POLIANA MONTEIRO PEREIRA**, matrícula nº 13/733.250-5 do cargo de Psicólogo III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000470/2026-81, a contar de 25/02/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04288/2026

PORTARIA SEMAD Nº 887, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **THAINA GUERRA LINS**, matrícula nº 13/732.320-7 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001467/2026-85, a contar de 13/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04289/2026

PORTARIA SEMAD Nº 888, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2070820231.001301/2026-69	CINTIA XAVIER DA SILVA	10/715.252-3	SEMED	10/07/2026 a 09/01/2027	2016/2021 2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04290/2026

PORTARIA SEMAD Nº 889, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **SAMUEL PEREIRA LIMA**, matrícula nº 13/733.861-9 do cargo de Auxiliar de Coordenação Escolar III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001499/2026-81, a contar de 04/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04291/2026

PORTARIA SEMAD Nº 890, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JANAINA JANE ABREU DIAS DA SILVA**, matrícula nº 13/732.913-9 do cargo de Assistente Social III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001185/2026-88, a contar de 23/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04292/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 891, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
ARYANNE LUCI DE ALMEIDA MONSORES	13/732.444-5	SEMED	30 DIAS A P/ 28/06/2026
CAROLINE DE ALMEIDA SIMÕES	10/714.109-6	SEMED	05 DIAS A P/ 29/06/2026
CELIA REGINA TOLEDO CABECEIRAS	10/712.550-3	SEMED	30 DIAS A P/ 12/06/2026
CRISTIANE NUNES DE FREITAS DA COSTA	13/735.747-8	SEMED	30 DIAS A P/ 28/06/2026
DENISE CONCEIÇÃO RAMOS DA COSTA	10/712.804-4	SEMUS	60 DIAS A P/ 18/06/2026
LUCIANA DA SILVA AZEVEDO	10/707.813-2	SEMUS	21 DIAS A P/ 02/07/2026
MARIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	10/709.024-4	SEMUS	08 DIAS A P/ 01/07/2026
PALOMA OLIVEIRA DE JESUS	10/707.371-1	SEMUS	60 DIAS A P/ 23/06/2026
SAMANTHA CHRISTINA FERREIRA	10/713.222-8	SEMUS	14 DIAS A P/ 22/06/2026
SHAYANE LIMA RAMÃO DA SILVA	13/737.488-7	SEMED	05 DIAS A P/ 22/06/2026
STEPHANE FLORENÇO DA SILVA	13/732.818-0	SEMED	07 DIAS A P/ 02/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04293/2026

PORTARIA SEMAD N.º 892, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
WESLEY CRUZ MARQUES DA SILVA	13/733.278-6	SEMED	30 DIAS A P/ 06/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04294/2026

PORTARIA SEMAD N.º 893, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
LUCIENE BOUÇAS LINS	10/697.762-3	SEMED	90 DIAS A P/ 12/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04295/2026

PORTARIA SEMAD N.º 894, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JIANE LUCI MAGALHÃES GOMES	10/706.814-1	SEMED	30 DIAS A P/ 08/07/2026
	13/733.842-9		
JULIANA SILVA TEIXEIRA	13/732.011-2	SEMED	40 DIAS A P/ 30/06/2026
LAIS ANASTÁCIA DOS SANTOS SILVA	10/712.814-3	SEMUS	40 DIAS A P/ 25/06/2026
SUZANA NEVES SODRE MONTEIRO	13/731.818-1	SEMED	60 DIAS A P/ 28/05/2026
	13/737.764-1		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04296/2026

PORTARIA SEMAD N.º 895, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **MATEUS MATIAS DE MELO**, matrícula nº 13/738.734-3, do cargo de Auxiliar Administrativo III, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001491/2026-14, a contar de 04/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04297/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 896, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **LUISE MELO DE AGUIAR**, matrícula nº 13/736.040-7, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001498/2026-36, a contar de 03/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04298/2026

PORTARIA SEMAD Nº 897, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/264591	MAXIMILIANO MARINI MELLO	10/682.599-6	SEMED	14/07/2026 a 13/01/2028	1991/1996 1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2021/032184	ANA CLAUDIA LABANCA	10/690.844-6	SEMED	11/09/2026 a 10/12/2026	2021/2026
2021/027263	MONICA FRAGA CARDOSO PEREIRA	10/682.479-1	SEMED	09/08/2026 a 08/11/2026	2021/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04299/2026

PORTARIA SEMAD Nº 898, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Professor I, ocupado pela servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA JORGE**, matrícula nº 10/715.171-5, lotada na SEMED, a contar de 02 de julho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 2070820231.001370/2026-72.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04300/2026

PORTARIA SEMAD Nº 899, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº. 014/CPIA/2026, de 01 de julho de 2026, **RESOLVE**:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados, em conformidade com o preceituado no artigo 129, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu):

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	PUBLICAÇÃO
2070820234.000183/2025-61	ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA	10/696.444-9	SEMAD Nº 373/2026	26/03/2026
2070820234.000246/2025-89	ALESSANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA	10/711.596-7	SEMAD Nº 374/2026	26/03/2026

Nova Iguaçu, 09 de Julho de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04301/2026

PORTARIA SEMAD Nº 900, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001331/2026-75, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência ao servidor **CARLOS HENRIQUE SOARES BRASIL**, matrícula nº 10/682.003-9, regularmente investido no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04302/2026

PORTARIA SEMAD Nº 901, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000678/2026-09, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ANA DOS SANTOS BARRETO MONTEIRO**, matrícula nº 10/690.952-7, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04303/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 902, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001323/2026-29, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **SIONE CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/683.690-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04304/2026

PORTARIA SEMAD Nº 903, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001291/2026-61, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **SORAIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/708.657-2, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04305/2026

PORTARIA SEMAD Nº 904, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.001210/2026-23, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **ANA PAULA FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 10/693.596-9, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04306/2026

PORTARIA SEMAD Nº 905, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000416/2026-36, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **CLAUDIA MARIA PE-REIRA DA SILVA**, matrícula nº 10/694.367-4, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04307/2026

PORTARIA SEMAD Nº 906, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001047/2026-07, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **FERNANDA DA SILVA LIRA**, matrículas nº 13/732.251-4 e nº 13/735.948-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 09/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04308/2026

PORTARIA SEMAD Nº 907, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001374/2026-51, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **CRISTINA VASQUES SEPULVEDA**, matrícula nº 10/705.016-4, investida no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04309/2026

PORTARIA SEMAD Nº 908, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001214/2026-10, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS KAUFFMANN**, matrícula nº 10/691.796-7, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 08/07/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04310/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAD nº 863, de 06 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 08 de julho de 2026, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família à servidora RENATA FERREIRA FOLHADELLA, matrícula nº 13/732.179-7, lotada na SEMED:

Onde se lê: [...] 60 dias a p/ 21/06/2026

Leia-se: [...] 09 dias a p/ 21/06/2026

NOVA IGUAÇU, 09 DE JULHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04311/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 130/SEMCULT/GS/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 105 de 11 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar público o resultado final da habilitação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**, conforme abaixo:

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
HABILITADOS	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
45.527.636/0001-24	

	HABILITADO
34.372.153/0001-81	HABILITADO
32.011.876/0001-20	HABILITADO
***.889.987-**	HABILITADO
***.487.947-**	HABILITADO
***.868.117-**	HABILITADO
***.343.847-**	HABILITADO

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2		
INABILITADOS		
PROPONENTE	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
***.526.897-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.
***.186.667-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.
***.960.027-**	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04312/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 065 DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais E regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os Supervisores Escolares abaixo relacionados, para compor a Comissão de Visita, para verificação da documentação presente no processo de autorização de funcionamento das Instituições Privadas de Educação Infantil; analisar o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica; verificar as condições físicas do prédio escolar e emitir parecer quanto ao funcionamento, atendendo às exigências da Deliberação CME nº 02/CME/2014.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Instituição: Centro Educacional Alves

Processo: 2026/123055

Supervisores Escolares:

Valéria Zabot de Souza – matrícula nº 10/683.158-0

Verônica Lúcia do Espírito Santo – matrícula nº 10/697.727-6

Angela Longo da Silva – matrícula nº 10/699.129-3

SUPLENTE: Juliana Pereira do Nascimento – matrícula nº 13/733.266–1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04313/2026

PORTARIA SEMED Nº 066 DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 003/CME/2026, de 01 de Julho de 2026, de 03 de Julho de 2026, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2025/047.299; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar ao Pintinho Alegre LTDA, com nome fantasia **Pintinho Amarelinho**, CNPJ 32.317.522/0001-08, com sede na Rua Antônio Rabelo Guimarães nº300, bairro Califórnia, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.216-140, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola, em horário parcial e integral.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04314/2026

PORTARIA SEMED Nº 067 DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 006/CME/2026, de 01 de Julho de 2026, de 03 de Julho de 2026, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2025/158.597; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar ao Centro Educacional Gigliane Pereira LTDA, com nome fantasia **Pré Escolar Caminhar**, CNPJ 10.548.434/0001-84, com sede na Praça Oitica nº22, bairro Kennedy, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.021-072, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola, em horário parcial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04315/2026

PORTARIA SEMED Nº 68 DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Deliberação CME/NI nº 02 de 17 de julho de 2014 e considerando o Parecer nº 005/CME/2026, de 01 de Julho de 2026, de 03 de Julho de 2026, do Conselho Municipal de Educação, referente ao processo nº 2025/057.634; **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar ao Centro Educacional Cavalcanti LTDA, com nome fantasia **Centro Educacional Primícia**, CNPJ 47.673.557/0001-57, com sede na Rua José Arcas, nº145, bairro Caonze, Nova Iguaçu, RJ – CEP 26.250-300, com base no Artigo 8º da Deliberação CME nº 02/2014, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola, em horário parcial.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04316/2026

PORTARIA SEMED N.º 069 DE 10 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), DESIGNA SEUS MEMBROS, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, O MONITORAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PME NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação (SNE) e fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para elaboração e implementação de políticas, de programas e de ações educacionais, em regime de colaboração.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.388/2026, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.881/2008, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4828/2019, que institui o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e/ou adequação do Plano Municipal de Educação (PME), instrumento de planejamento de médio e longo prazo da política educacional da cidade;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento entre o planejamento educacional municipal e as diretrizes nacionais do PNE; e

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público e a importância da participação social, **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME)**, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, adequação, monitoramento e avaliação do PME no âmbito do Município.

Art. 2º O Plano Municipal de Educação será elaborado em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), considerando sua aplicação no âmbito das diferentes redes de ensino (municipal, estadual, federal e privada), bem como em todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

Art. 3º O Plano Municipal de Educação terá caráter territorial, devendo considerar, para fins de diagnóstico, planejamento, definição de objetivos, metas e estratégias, a realidade educacional no Município, abrangendo:

I – todas as redes de ensino (municipal, estadual, federal e privada);

II – todos os níveis (Educação Básica e Educação Superior), etapas e modalidades da Educação:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Profissional e Tecnológica;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Educação Especial;
- Educação do Campo;
- Educação a Distância;
- Dentre outros.

Parágrafo único. Será assegurada a articulação entre os diferentes sistemas de ensino, com vistas à integração das políticas educacionais no território municipal.

Art. 4º Ficam designados os membros da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME), conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Melo Rocha

Suplente: Paula Brandão Campos Ferreira

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Michele Pessanha Cabral

Suplente: Eliassandra Cristina Pereira

III – Representantes da Comissão de Educação do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Alexandre Rocha de Azeredo

Suplente: Sergio Antonio de Holanda Cavalcanti

IV – Outras instâncias:

Instituição: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Titular: Eliza Marcia Oliveira Lippe

Suplente: Nikolas Bigler de Azevedo

Instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica, CEFET/RJ – *campus* Nova Iguaçu

Titular: Luane da Costa Pinto Lins Fragoso

Suplente: Julius Monteiro de Barros Filho

Instituição: Fundação de Apoio à Escola Técnica, Faetec/RJ – *campus* Nova Iguaçu

Titular: Mônica Valéria Pinheiro

Suplente: Roberta Araújo Barroso Constant

Instituição: Universidade Iguaçu (UNIG)

Titular: Edith Maria Marques Magalhães

Suplente: Marcelo Gomes da Rosa

Art. 5º A coordenação da Comissão Gestora será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º Compete à Comissão Gestora:

- coordenar o processo de elaboração do PME;
- promover a participação social e o debate público qualificado;
- organizar e conduzir a elaboração do diagnóstico educacional;
- identificar problemas e desafios educacionais;
- definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias em consonância com o PNE;
- elaborar o documento-base do PME;
- planejar e realizar audiências públicas, consultas públicas e/ou conferências municipais de educação;
- sistematizar as contribuições da sociedade civil;
- elaborar a versão final do Projeto de Lei do PME;
- acompanhar a tramitação do Projeto de Lei do PME junto à Câmara de Vereadores.

Art. 7º A participação na Comissão Gestora será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA

Secretária Municipal de Educação

Id. 04317/2026

PORTARIA SEMED N.º 070 DE 10 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME), DESIGNA SEUS MEMBROS E ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, **CONSIDERANDO** a Legislação Federal pertinente; **CONSIDERANDO** a Legislação Municipal pertinente;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 069 de 10 de julho de 2026, que institui a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação (PME);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração ou atualização do Plano Municipal de Educação (PME), como instrumento orientador das políticas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a articulação entre o planejamento educacional do Município e as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), **RESOLVE:**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º Fica instituída a **Equipe Técnica de Apoio ao Plano Municipal de Educação (PME)**, vinculada à Comissão Gestora.

Art. 2º A Equipe Técnica deverá considerar o caráter territorial do PME, na elaboração do diagnóstico e na construção do documento-base do Plano, que será construído em consonância com as diretrizes, objetivos, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), considerando as diferentes redes de ensino (municipal, estadual, federal e privada), bem como todos os níveis, etapas e modalidades educacionais.

Art. 3º Ficam designados os membros da Equipe Técnica:

I – Coordenação:

Nome: Juliana Xagas da Silva Braga

II – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:

David dos Santos Pedro
Bruna Martins de Oliveira Sagawe
Cristiane Marques de Jesus Garcez de Mendonça
Davi Vinícius Mendonça Gayo
Claudia Robledo de Oliveira
Luciana Costa da Silva Matta
Nathalia Araujo de Sá
Paula Reis Da Silva
Rayara Fernandes de Assis Dantas
Simony Ricci Coelho
Carla Pereira Ribeiro
Denise da Costa Araújo Pereira Andrade
Juliana Muniz Muzy
Dilma de Almeida Martins da Silva
Luana Martins Abreu
Aline Ane Côrtes Oliveira
Rosa Maria Rodrigues de Almeida
Vanessa Santos Simões Gonçalves
Camila Cristina Dos Santos
Raquel Cavalcante Freire

Art. 4º Ao subsidiar tecnicamente a Comissão Gestora, compete à Equipe Técnica:

- I – levantar e organizar dados e indicadores educacionais;
- II – analisar dados e indicadores educacionais;
- III – apoiar a elaboração do diagnóstico;
- IV – sistematizar as discussões para a construção do PME;
- V – apoiar a elaboração do documento-base do PME;
- VI – apoiar a elaboração do Projeto de Lei do PME, em consonância com o PNE (Lei nº 15.388/2026).

Art. 5º A participação na Equipe Técnica será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04318/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116526
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04319/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122992
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL**, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar **E.M. Prof.ª AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04320/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123059
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ JULIO DE FRANÇA FILHO**, matrícula nº 11/693.804-7, da unidade escolar **E.M. PROF. EMÍLIO LUIZ PEDROSO ARAÚJO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04321/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123158
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE
UNIDADE ESCOLAR: E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE**, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar **E.M. FRANCISCO DE OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 09 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04322/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/115443
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANICI FERREIRA MAIA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCIANA ALVARENGA DE SOUZA**, matrícula nº 11/690.893-3, da unidade escolar **E.M. JANICI FERREIRA MAIA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04323/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116635
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDIVAN LUIZ DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **EDIVAN LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 11/699.169-9, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04324/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116724
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCY TAVARES DA SILVA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LUCY TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 11/691.515-1, da unidade escolar **E.M.E.I. NÍSIA SOUZA MARCONDES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04325/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116942
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: HELOÍSA DE OLIVEIRA FRANCISCO RODRIGUEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ARMANDO PIRES
PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **HELOÍSA DE OLIVEIRA**



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FRANCISCO RODRIGUEZ, matrícula nº 11/693.594-4, da unidade escolar E.M. ARMANDO PIRES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04326/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122581

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAPISTRANO DE ABREU

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MARIANGELA CARVALHO RODRIGUES MENDES**, matrícula nº 11/699.087-3, da unidade escolar **E.M. CAPISTRANO DE ABREU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04327/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/122727

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ENGENHO PEQUENO

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **DANIELLI MESQUITA MELLO BRAGA**, matrícula nº 11/699.214-3, da unidade escolar **E.M. ENGENHO PEQUENO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04328/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123196

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RAFAELA MARINHO VALERO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **RAFAELA MARINHO VALERO**, matrícula nº 11/712.587-5, da unidade escolar **E.M. Prof.ª CREUZA ALARCÃO SOBRAL**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 07 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04329/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA O CALENDÁRIO DE AÇÕES, EVENTOS E FEIRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL DE NOVA IGUAÇU

O presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo do presente edital, conforme previsto:

NOVOS CADASTROS HABILITADOS			
MODALIDADE: MÚSICA			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Elisete Castro da Silva Francisco	Lisa e Aclor BXD	Dupla e Trio	14
Claudio Ur dos Santos	DJClaw	Individual	14
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Peter Sana	Individual	13,8
Daniel de Oliveira Melo	Fernanda Moraes	Individual	13,5



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	Coral Country Club Nova Iguaçu	Coral	13,5
André Martins de Almeida	Muddora	Banda	11,5
Daniel de Oliveira Melo	Netto	Individual	10,8
Leonardo José Barbosa Couto	Os Capitães da Areia	Banda	10,7
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Modo InSana	Coletivo Musical	10,5
JOAN CELIO GOMES FERREIRA	Jovens Talentos de Tinguá: Ricardo e Manoel	Dupla e Trio	10
JOSÉ JORGE DE BARROS CANAAN	ROTA X	Coletivo Musical	9,5
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Rodrigo Pecker	Banda	9,5
Lucas Araújo Sodré da Conceição	Grupo De Qualquer Maneira	Banda	9
Daniele Souza Conceição	Danysoulove	Individual	8

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - TEATRO

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Liliane de Macedo Pereira Nunes Leite	Travessias da Filha do Ganga Por Pindorama	Individual	15
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	Dona Rosita e a Linguagens das Flores	Tema Livre	14,3
FELIPE MENDONÇA BASTOS	Espetáculo "Nictofobia"	Tema Livre	14
Fernanda Cunha de Vasconcelos	Manual de Sobrevivência da Mulher do Século XXI	Tema Livre	12,8
Alexandre de Oliveira Gomes	Sertão Urbano	"Sertão Urbano"	11,8
Vilmelaine Freire Magalhães	Natal Encantado	Infantil	10,4

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - DANÇA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
VANIA DOS SANTOS ROCCA DE MIRANDA	"Rodas de Danças Circulares Ciganas e Brasileiras- saberes e práticas tradicionais"	Performance em Dupla ou Trio	15
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	A Bata do Feijão e Bai-aná	Espetáculo de Dança	13
PATRICIA DIOGO SOARES	Dança Cigana	Espetáculo de Dança	12
Vilmelaine freire Magalhães	Dança Amadora	Espetáculo de Dança	9

MODALIDADE: LITERATURA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
----------------------------	--	-----------------------	------------

Rosilene Mohr da Silva	Cordelizar	Coletivos	13,5
Marçal Garcia Vianna	Viva o Cinema Brasileiro!	Individual	11,8

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
JULIANA TORRES MIYOSHI	Casulo	Cinema	14
Marçal Garcia Vianna	Ninguém Via	Cinema	13,9
Leandro Luciano Silva Moteiro dos Santos	Negócio de Preto	Cinema	13
Kamila Mendes D'angelis	Minha história, Mapa e objeto Afetivo	Exposição	13
Elisete Castro da Silva Francisco	RE(A)IS	Exposição	13
JULIANA TORRES MIYOSHI	Hermosa	Cinema	13
JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	Ailton José 50+	Exposição	12,7
Milton Luis da Silva	Cine Cultura Junina	Cinema	11,5
Vilmelaine freire Magalhães	Crianças de Benguela	Cinema	9,5
Vilmelaine freire Magalhães	Arte, Inclusão e Cultura em Movimento	Exposição	9

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	NOTA MÉDIA
Milton Luis da Silva	Os Vaqueiros Nordestinos" da Quadrilha Dragão de Fogo	Quadrilha Junina	14,5
Arlene Maria Camargo	Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu	Bateria de Samba de Escola	14,5
Ataíde de Souza	Folia de Reis Boas Novas de Belém	Folia de Reis	12,5
Milton Luis da Silva	No Jardim Palha de Fogo, Alcymar Monteiro O Girassol do Forró	Quadrilha Junina	12,5
Uilames Lino Alves	"Quadrilha Fervo Show"	Quadrilha Junina	12
ELIANE DE SOUZA FREIRE MAGALHAES	Desfile Inclusivo	Expressões Afro-Brasileiras: Samba de Roda / Jongo / Afoxé / Coco de Roda	8,6
Vilmelaine Freire Magalhães	Quadrilha Junina Talismã	Quadrilha Junina	8

RECADASTRO DEFERIDOS

MODALIDADE: MÚSICA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
ASAFE GREGORIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA FURTADO	Asafe Gregório do Nascimento Oliveira Furtado	Individual	Mudança de proponente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CREMILSON DE JESUS SILVA	Cremilson Bico Doce	Banda	Mudança de categoria
ANA CRISTINA GUARULHO ANSELMO	The Lux Electro Sound	Banda	Mudança de proponente
Agosto Pra Tudo Produções e Eventos Ltda	ORQUESTRA AVICRES	Orquestra	Mudança de proponente
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Melhor de Três	Coletivo	Mudança de proponente
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Marvin e os Alquimistas	Banda	Mudança de proposta
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Markinho Efikaz	Coletivo Musical	Mudança de proposta
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Choras Porque Quer	Coletivo Musical	Mudança de proponente
PEDRO MARCOS ARAÚJO DE LIMA SHOWS E PRODUÇÕES	Orquestra Harmonia da Cidade	Coletivo Musical	Mudança de categoria

MODALIDADE: LITERATURA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Lizandra Cordova Alves Vieira	LIZ CÔRDOVA	Individual	Atualização de informações cadastrais
Idimarcos Ribeiro Campos	Recital de Poesias: lançamento do livro "Queima de Estoque"	Individual	Mudança de proposta
Marçal Garcia Vianna	Sarau do Marçal!	Dupla ou Trio	Mudança de categoria
Elisete Castro da Silva Francisco	Sopros Poéticos	Individual	Mudança de proposta
EDGARD VIEIRA MATOS	EDGARD VIEIRA MATOS	Duplas/ Trios	Mudança de proposta

Bruno Ricardo da Cunha Vasconcelos - Mestre Riachão

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Drielle do Nascimento Silva	Reboco Produções	Cinema	Mudança de proponente
Fagner Medeiros de Lima	Raízes	Exposição	Atualização de informações cadastrais
Kamila Mendes D'angelis	Arte em Movimento: Vivências e Oficinas de Arte	Exposição	Mudança de proposta
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Rafael da Silva Barbosa	Exposição	Mudança de proponente

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Bruno Ricardo da Cunha Vasconcelos - Mestre Riachão	CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS (Roda de Capoeira)	Mudança de proponente

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - TEATRO

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	ALTERAÇÃO
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Marco Serra	Individual	Mudança de proponente
Rosilene Mohr da Silva	Entre Risos e Malabares, eis a história do Riso	Espectáculo Teatral Infantil	Mudança de categoria

NOVOS CADASTROS INABILITADOS

MODALIDADE: MÚSICA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
André Luiz Fricks campos	André Fricks	Individual	Conforme item 7.1.5. do Edital
Carlos Antônio Alves de Sena	Tributo Capital Inicial e o Melhor do Rock Nacional	Individual	Conforme item 7.1.5. do Edital
LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	Leandro Rodrigues	Banda	Conforme item 7.1.5. do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	Rodrigo Pecker: A Máquina do Tempo Rock Anos 80	Banda	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	"Marvin e os Alquimistas"	Banda	Conforme item 10.3 do Edital
Rodrigo Cesar de Menezes Acosta	"Marvin e os Alquimistas"	Banda	Conforme item 10.3 do Edital

MODALIDADE: ARTES CÊNICAS - DANÇA

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Mauro Oliveira Das Chagas Júnior	A Bata do Feijão e Bai-aná	Espectáculo de Dança	Conforme item 10.3 do Edital

MODALIDADE: ARTES VISUAIS

NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Vilmelaine freire Magalhaes	"Mostra de Cinema Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Magalhaes	"Desfile Inclusivo Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Exposição	Conforme item 5.6.1 do Edital
KAMILA MENDES D'ANGELIS	"Minha história, Mapa e objeto Afetivo"	Exposição	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhaes	"Consciência Negra e Cultura Afro-brasileira"	Exposição	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine Freire Magalhaes	"Arte e Inclusão em Movimento Talismã Kids e Mamães Atípicas Nova Iguaçu"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Um Toque de Mágica"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"ponto e vírgula;"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Balé"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA	"Ailton José 50+"	Exposição	Conforme item 10.3 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Encurralado"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Pula Fogueira"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	"Essa é a Nossa Bandeira"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Marçal Garcia Vianna	Um Toque de Mágica"	Cinema	Conforme item 1.13 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Exposição	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Cinema	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital
Vilmelaine freire Magalhães	Moda Urbana, Identidade e Protagonismo Juvenil	Exposição	Conforme itens 10.3 e 5.11 do Edital

MODALIDADE: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS			
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	NOME ARTÍSTICO/ NOME DA PROPOSTA ARTÍSTICA	CATEGORIA DE EXECUÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
Arlene Maria Camargo	Liga da União de Blocos e Escolas de Samba de Nova Iguaçu	Bateria de Escola de Samba	Conforme item 10.3 do Edital

RECADASTRO INDEFERIDOS	
NOME DA EMPRESA PROPONENTE	SITUAÇÃO
Makers Captação e Consultoria	Proponente não possui cadastro
Vanessa Vieira Gomes	Proponente não possui cadastro
Vilmelaine Freire Magalhães	Proponente não possui cadastro
VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
VALNEI GONCALVES DO NASCIMENTO	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Conforme item 10.3 do Edital
Carolina Vieira Nascimento da Silva	Proponente não possui cadastro
Elaine Feijó	Proponente não possui cadastro
APOLONIO	Proponente não possui cadastro
APOLONIO	Proponente não possui cadastro
Drielle do Nascimento Silva	Conforme item 10.3 do Edital
CREMILSON DE JESUS SILVA	Conforme item 10.3 do Edital

Idimarcos Ribeiro Campos	Conforme item 10.3 do Edital
Associação Vida no Crescimento e na Solidariedade	Conforme item 10.3 do Edital

No mais, para maiores esclarecimentos e/ou resolução de dúvidas, a Fundação dispõe do e-mail setordeprojetos.fenig@gmail.com para quaisquer contatos.

Nova Iguaçu, 10 de julho de 2026

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da Fundação Cultural e Educacional de Nova Iguaçu
Portaria nº 519/24 – Matrícula nº 5050114

Id. 04330/2026

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.981,28 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) correspondentes ao valor dos proventos de **DENISE VIEIRA MACHADO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe "D", Nível 4, matrícula nº 10/708.903-0, de acordo com a Portaria Previni nº086/2026, de 28.04.2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 30.04.2026
Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30.04.2026.
Ref: Processo nº 2024/10/1126

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04331/2026

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Ficam fixados em R\$1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) correspondentes ao valor dos proventos de **ALLANA DOS SANTOS BENEVIDES**, aposentado no cargo de Professor II, Classe C, Nível 1, matrícula nº10/733.412-1, de acordo com a Portaria Previni nº419/2025, de 27.11.2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 01.12.2025.
Art.2º. O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.12.2025.

Ref: Processo nº 2025/10/1113

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10 DE JULHO DE 2026

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

Id. 04332/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2024/079.002

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 053/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – IOERJ.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 053/CPL/2024, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PARTE IV DO DOERJ (MUNICIPALIDADES).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 24/07/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.04.04.131.5110.2189

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02698/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/079.002, COM FULCRO NO ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/22 SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 04333/2026

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº 036/CPL/25 (90.036/2025 - PNCP)

PROCESSO: 2025/048.544

UASG: 925124

REQUISITANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU – PGM/NI, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU SIMILARES NOVOS, COM ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, torna público que, a empresa **BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, interpôs Recurso. A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS/SEMUG, com base no **PARECER da Douta Procuradoria Geral do Município – PGM**, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão julgar o mesmo **“IMPROCEDENTE IN TOTUM”**”.

Informamos que a decisão do Recurso encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2025.

Maiores esclarecimentos na Sala da CPL situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Athaide Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, pelo telefone (21) 2666-4924 ou email: cplnovaiguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 10 de Julho de 2026.

Patrícia Moreira de Amorim
Presidente – CPLMOS/SEMUG
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

Id. 04334/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO – BENS PERMANENTES

LICITAÇÃO Nº: 90004/2026
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90004/2026 – UASG 927812 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 MODO DE DISPUTA: FECHADO/ABERTO
 PROCESSO: 2026/017364
 REALIZAÇÃO: 22/07/2026
 HORÁRIO DA SESSÃO: 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DIVERSOS, DE NATUREZA PERMANENTE, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB E PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS (GND 4)

Nova Iguaçu, 08 de julho 2026.

DANIEL DOS SANTOS LIMA
 Agente de Contratação/FMAS

Id. 04335/2026

SAÚDE

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

SELEÇÃO PÚBLICA Nº001/SEMUS/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025/016190

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL A PARTIR DE: 16/07/2026

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 31/08/2026 às 16:00 HS
 RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230 – MOQUETÁ – NOVA IGUAÇU/RJ

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA GESTÃO PLENA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente aos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, acessível pelo endereço <http://novai-guacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/>, no campo “Chamamento Público -

Editais”, em razão da inexistência de campo específico para “Seleção Pública”, sem que tal classificação altere a natureza jurídica do procedimento. O Edital também poderá ser solicitado formalmente por meio do e-mail semus.cpl@novai-guacu.rj.gov.br ou retirado presencialmente, de forma gratuita, junto à Comissão Especial de Seleção/SEMUS, situada na Rua Antônio Wilman nº 230, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ, na sala da CPL/SEMUS, no horário de 10h às 16h, em dias úteis, excluídos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Para a retirada presencial gratuita, o interessado deverá preencher formulário próprio disponibilizado pela CPL/SEMUS e apresentar 01 (um) pen drive novo, em embalagem lacrada, no qual serão gravados o Edital e seus anexos. Os arquivos serão disponibilizados em formato que permita sua leitura e impressão.

Eventuais dúvidas ou pedidos de esclarecimento referentes à presente seleção pública deverão ser encaminhados ao e-mail semus.cpl@novai-guacu.rj.gov.br.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 04336/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2025/059.515

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 008/EMLURB/2023.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS E SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/EMLURB/2023, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PRESTADORA DO SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO À REDE DE INTERNET POR LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1.2 GBPS, PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS - SEMUSD.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20/09/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.472,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.956,00 (UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.22.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOTA DE EMPENHO:02475/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/059.515

COM FULCRO DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 10.696/2016 E 10895/2017, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026

FABIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
MAT. 60/734.012-8

PRAZO: A PARTIR DE 07 DE JULHO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 06 DE JULHO DE 2027.

VALOR: R\$ 3.768.906,88 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CONTRATADA: DUOLIMP COMERCIO LTDA. CNPJ – 11.506.338/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 04339/2026

Id. 04337/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/CODENI/2025

PROCESSO: 698/CODENI/2023
CONTRATO Nº: 012/CODENI/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA DIVERSOS.
PRAZO: A PARTIR DE 04 DE JULHO DE 2026 ESTENDENDO-SE ATÉ 03 DE JULHO DE 2027.
VALOR: R\$ 3.604.104,67 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
CONTRATADA: MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA. CNPJ – 23.093.584/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 04338/2026

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/CODENI/2025

PROCESSO: 046/CODENI/2024
CONTRATO Nº: 013/CODENI/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI
OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO.